

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 005/2020/CASACIVIL

I- Contratante: Casa Civil do Estado de MT.

II- Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE. CNPJ:61.600.839/0015-50 (FILIAL: CUIABÁ/MT).

III- Objeto: Em conformidade com as motivações administrativas constantes no processo nº 455440/2021, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº 005/2020/CASACIVIL

IV - Vigência do contrato: Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, pelo período de 11/02/2022 a 11/02/2023.

V - Fundamentação legal: Fundamenta-se o presente aditivo em conformidade com Art. 57, no Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto Estadual 840/2017, com suas alterações.

VI - Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 005/2020/CASACIVIL.

VII - Assinam Em Cuiabá MT: Anildo Cesário Correa. Secretário Adjunto de Adm. Sistêmica da Casa Civil e Cláudio Rodrigo de Oliveira. Representante legal da Empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE.

Cuiabá-MT, 14/02/2022

ANILDO CESÁRIO CORREA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9861d7c9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar